

PORTARIA Nº 396


O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista o
que resolveu a Egrégio Tribunal em sua
sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OLÍMPIO GONÇALVES ARAÚJO,
Escrivão de Cartório de 1º Ofício da Comarca de /
GOIANDIRA, para substituir o Sr. CARLOS DIAS JARDIM,
Escrivão de Cartório Eleitoral da referida Comarca,
até o término das eleições de 3 de outubro próximo,
por motivo de seu impedimento legal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26
de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
23.9.60
L.T.S.

Anetado
5/10/60
Spencer